

PORTARIA Nº 46, de 07 de agosto de 2023.

Nomeia o Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para exercício das atividades da modalidade de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10520, de 10 de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública.

Considerando o Decreto Federal nº 10024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da administração pública federal.

Considerando o Decreto Municipal nº. 4630, de 24 de março de 2021, que regulamenta a modalidade de pregão na forma eletrônica no âmbito da administração pública municipal direta, indireta e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Kelly Loren Dutra, para conduzir os pregões presenciais e eletrônicos da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, podendo ser substituída pela Sra. Karla Cristina Cunha e/ou Sr. Julio César da Silva, em caso de faltas, férias ou impedimentos.



Art. 2º. Ficam designados, na condição de equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro, os colaboradores abaixo relacionados:

- I. **Representantes da administração:**
 - i. Karla Cristina Cunha
 - ii. Julio Cesar da Silva
 - iii. Elisete de Matos Silva
 - iv. Glauco Henrique Marini
 - v. Marcela Aparecida da Silva França
 - vi. Michele Aparecida Gusmão Nelson
 - vii. Alberto Dutra Menezes Leal
 - viii. Elisabete Aparecida Bueno

- II. **Representantes da área assistencial/hotelaria:**
 - i. Josimeire Petternelli Beuttenmuller
 - ii. Ana Celi Rodrigues Lemos Pinto
 - iii. Camila Reis de Oliveira Tepedino
 - iv. Gleisa Maria dos Santos Tavares
 - v. Andresa Graciutti Botan
 - vi. Tatiana Cristina Santos Lagoa
 - vii. Luana Stefany Rodrigues Santos

- III. **Representantes da área médica:**
 - i. André Aguiar do Monte
 - ii. Paulo Arantes de Moura
 - iii. Maria Antonieta Martinez Rossi
 - iv. Junior Vicente Aredes

- IV. **Representantes da área contábil/financeira:**
 - i. Simoni Aparecida Antonio Sbruzzi
 - ii. Marcela Cristina Duarte
 - iii. Solange Aparecida Ferre Simão
 - iv. Fernando William Carneiro Pinto

A

Art. 3º. O Agente de Contratação/Pregoeiro e demais colaboradores ora nomeados, deverão executar os trabalhos conforme as disposições do Decreto 3555, de 08 de agosto de 2000; da Lei nº. 10520, de 10 de julho de 2002; Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2023.

Caçapava, 07 de agosto de 2023.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente